

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 633

PESAR pelo falecimento da Sr.^a Marinez Terezinha Boccardo Martins Silva, ocorrido no último dia 9 de novembro, aos 72 anos de idade.

DEFIRO. OFICIE-SE

Presidente
18/11/2014

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento da Senhora MARINEZ TEREZINHA BOCCARDO MARTINS SILVA, ocorrido no último dia 09 de novembro, aos 72 anos de idade, em Jundiaí, de infarto fulminante e pegando a todos de surpresa pelo inesperado;


CONSIDERANDO que ao lado do esposo DINO ROBERTO MARTINS SILVA, a sra. MARINEZ constituiu uma bonita família composta pelas filhas Fabiana, Andrea e Ana Paula, além dos genros e netos com os quais compartilhava a vida sempre com presença alegre, bonita e descontraída;

CONSIDERANDO que ao longo de toda sua vida, além do amor incondicional à família, a sra. MARINEZ sempre se destacou pela forma cordial e gentil no trato às pessoas, sobretudo aos amigos mais próximos para os quais dispensava carinho e atenção, estimulando amor ao próximo com imenso espírito de solidariedade;

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador à tão ilustre Senhora, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências aos seus familiares, especialmente ao esposo, agora viúvo, sr. DINO ROBERTO MARTINS SILVA, e às filhas FABIANA, ANDRÉA E ANA PAULA, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da querida e já saudosa MARINEZ em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.


JOSÉ CARLOS-FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'